



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

DECRETO Nº 8.755

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR REMANEJAMENTO E TRANSPOSIÇÕES DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS NO VALOR DE R\$ 2.570.000,00.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, Prefeito do Município de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:-

Art. 1º Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a efetuar transposição de dotações orçamentárias, na importância de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais) na seguinte classificação funcional programática:

DE:

01.43	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
01.43.12	Gestão de Ensino	
01.43.12.12.361.1003.2230	Pessoal e Encargos – Ens Fund	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	170.000,00
01	Fonte de Recurso - Tesouro	
	TOTAL	170.000,00

PARA:

01.43	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
01.43.12	Gestão de Ensino	
01.43.12.12.361.1003.2230	Pessoal e Encargos – Ens Fund	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	170.000,00
01	Fonte de Recurso - Tesouro	
	TOTAL	170.000,00

Art. 2º Fica ainda a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a efetuar a abertura de crédito suplementar, por excesso de arrecadação, na importância de R\$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais), na seguinte classificação funcional programática:

01.43	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
01.43.12	Gestão de Ensino	
01.43.12.12.361.1003.2230	Pessoal e Encargos – Ens Fund	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	2.400.000,00
02	Fonte de Recurso - Estadual	
	TOTAL	2.400.000,00

Art. 3º Ficam alterados os valores constantes nos anexos II e III do PPA - 2022 a 2025 e anexos V e VI da LDO de 2022, pelos valores ora suplementados e anulados nas respectivas classificações programáticas constantes dos artigos 1º e 2º deste Decreto.



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

publicação.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Prefeitura de Mogi Mirim, 20 de setembro de 2022.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

REGINA CÉLIA S. BIGHETI
Coordenadora de Secretaria

Gabinete do Prefeito
A(O) Decreto 8755
FOI PUBLICADA(O) em 22/09/22
NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
(JORNAL Oficial)